

EDITAL VRE - NEI Nº 05/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL) - SEMESTRES 2024.2 e 2025.1**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança 2024.2 e 2025.1, que selecionará 04 (quatro) alunos dos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança**, conforme condições e critérios a seguir dispostos:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade de Fortaleza, que **se encontrem devidamente matriculados no semestre 2024.1 e preencham todos os requisitos para a participação em intercâmbio acadêmico na Universidade de Fortaleza**, além de:

- a) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete) e não possuir reprovações no histórico;
- b) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2024.1;
- c) A aplicação deverá ocorrer no 4º semestre, para cursarem os 5º e 6º semestres na instituição parceira;
- d) Firmar o compromisso de cursar com aprovação na instituição de destino pelo **menos 60 ECTS conforme plano de estudo estabelecido (anexo), sendo vedada reprovação em qualquer componente curricular contido ou não nesse limite mínimo**, para fins de obtenção do duplo diploma na instituição parceira;
- e) Assumir, desde o ato da inscrição, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo;
- f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 Os estudantes envolvidos no Programa de Dupla Titulação têm de cumprir o dever legal de **pagamento da anuidade do Instituto Politécnico de Bragança (IPB)**, apenas durante o

período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido pelo IPB.

1.3 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matrícula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR. A matrícula institucional poderá ser realizada por até 2 (dois) semestres consecutivos, excetuando-se a possibilidade de prorrogação por mais 1 (um) único semestre, em caso de estágio comprovado documentalmente em período antecedente à matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 21 de Março de 2024**, conforme as datas a seguir identificadas:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados, por e-mail, até 21h do dia 21/03.	13/03 a 21/03/2024
2. Entrevista, realizada em Português	26 e 27/03/2024
3. Resultado do processo seletivo	27/03/2024

3. DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA ETAPA DA SELEÇÃO

3.1 As orientações específicas para cada etapa deste processo seletivo serão apresentadas nos anexos correspondentes, que serão publicados em conjunto com o presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É **OBRIGATÓRIO** ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos **60 ECTS** para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar **relatório**

semestral à Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.

4.5 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos a reajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

4.6 A inscrição do candidato no presente edital implica na aceitação expressa dos normativos institucionais referentes à mobilidade acadêmica e disposições inerentes ao Programa de Dupla Titulação celebrado entre as instituições de origem e destino.

4.7 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 07 de Março de 2024.

Prof. Alexandre de Souza Rios
Coordenação de Engenharia de Produção

Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu
**Coordenadora do Núcleo de Estratégias
Internacionais**

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

ANEXO I**Plano de estudos a realizar no IPB – Engenharia de Produção****Tabela 1: Plano de estudos a realizar no IPB – 5º período letivo:**

Unidade Curricular IPB	Ano	Semestre	ECTS
Gestão da Produção I	2	1	6.0
Finanças Empresariais	3	1	6.0
Gestão da Manutenção	3	1	6.0
Investigação Operacional II	3	1	6.0
Logística	3	1	6.0
Total			30.0

Tabela 2: Plano de estudos a realizar no IPB – 6º período letivo:

Unidade Curricular IPB	Ano	Semestre	ECTS
Contabilidade	2	2	6.0
Estatística II	2	2	6.0
Gestão da Produção II	2	2	6.0
Projeto	3	2	12.0
Total			30.0

ANEXO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **13 de Março a 21 de Março de 2024**, através do e-mail engproducao@unifor.br observadas as orientações contidas no anexo II deste Edital.

1.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo deste Edital)
- b) Histórico Acadêmico atualizado - emitido no Unifor Online;
- c) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- d) Declaração de matrícula regular;
- e) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em português, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa, endereçadas à “Comissão de Seleção de Dupla Titulação”;
- f) Carta de Recomendação, redigida e assinada por professor que não faça parte da Comissão Avaliadora do Programa, interno ou externo à UNIFOR (modelo disponível em anexo deste edital, **apenas indicativo**);
- g) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2025 ou declaração de solicitação;

1.3 A Ficha de inscrição de que trata o item **a** deverá ser devidamente preenchida, assinada, e enviada no momento da inscrição, apresentado juntamente com documentos que comprovem as informações declaradas no currículo previsto no item **c**. A assinatura e preenchimento podem ser virtuais.

ANEXO III

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO E RESULTADOS

- a. Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais, pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e por 2 (dois) professores vinculados à UNIFOR, para seleção dos candidatos.
- b. Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no prazo estabelecido, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.
- c. A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **será realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, em horário e local divulgados até o dia 22/03**, através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Curso da Engenharia de Produção do CCT aos candidatos inscritos. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética dos candidatos inscritos** e conforme listagem a ser disponibilizada pela **Coordenação de curso no dia 22/03/2024**.
- d. Em caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.
- e. A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
 1. Apresentação e postura;
 2. Maturidade e Capacidade de adaptação;
 3. Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
 4. Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc);
- f. Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.
- g. A classificação dos candidatos se fará obedecendo-se a ordem decrescente da nota obtida.
- h. O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **27 de março de 2024** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação de Curso da Engenharia de Produção do CCT.
- i. Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.
- j. O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) até o dia **05 de Abril de 2024 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

- k. O não cumprimento do estabelecido no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIAS INTERNACIONAIS (NEI)
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT)

FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO

Dupla Titulação Internacional

Seleção 2024.2 (Para início 2024.2)

() IPB

Dados Pessoais:

Nome Completo:			
Local de nascimento:	Dia:	Mês:	Ano:
Nacionalidade:			
Endereço Residencial:			
Telefone(s):	E-mail:		
<i>*Marcar com um * se o número também for whatsapp</i>			

Contato de Emergência:

Nome Completo:	
Grau de Relação:	
Telefone(s):	E-mail, se aplicável:

Dados do Curso:

Curso:		Matrícula:	
Ano de Início:		Ano previsto para o término:	
Quantidade de créditos/horas cursados(as):		Percentual do curso concluído:	
Total de trancamentos de curso e/ou disciplina:	Disciplinas em outro idioma:	Reprovações:	

Nível do Idioma:

Inglês	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Espanhol	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Francês	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Alemão	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Italiano	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
_____	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado

A assinatura deste formulário expressa consentimento com as condições expostas no Edital, estando ciente **principalmente** de que:

- a) Em caso de entrega de documentação incompleta ou sem assinatura para os documentos em que a assinatura é exigida, o candidato pode ter sua candidatura invalidada;
- b) Em caso de documentação falsa, o aluno receberá punição em acordo com Regimento Interno da Universidade;

c) A entrevista ocorrerá nos dias 26 e 27 de março, conforme ordem da listagem a ser disponibilizada na Coordenação no dia 22/03/2024, e em caso de ausência ou indisponibilidade, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

d) Em caso de desistência do Programa de Dupla Titulação ou não atendimento das exigências do edital, o programa, se houver disciplinas cursadas na Universidade Parceira, será transformado em Programa de Intercâmbio Acadêmico, ficando a cargo do aluno todos os custos para aproveitamento das unidades curriculares.

O(a) aluno(a) se compromete, ainda, em partilhar sua experiência institucionalmente sempre que for convocado pelo Programa

Local, Data

Ass.: _____

****Documento de assinatura obrigatória**

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), _____ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número _____, período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): Xº semestre.

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em X,XX considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: : O(a) referido(a) aluno (a) demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para o Instituto Politécnico de Bragança em Portugal.

Fortaleza, XX de _____ de 2024

PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX

****Documento de assinatura obrigatória**